Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.455/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia MARICEIA JÄHRING BLANK para o Cargo de provimento em Comissão de Subsecretária Municipal de Administração - Referência C-E-1, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Marechal Floriano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espirito Santo
Certifico e dou fe que o Decreto de nº 12.455/2025 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano - ES 02/01/2025
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal